

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E PILHAS DE MINERAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 5/2026

Fase de Lavra Garimpeira
Despacho publicado - BARRAGENS:(2748)
Barragem Santa Maria - 867.005/2010 - JOSE MARIA OTAVIO MARTINS DUARTE - Auto de Infração lavrado - BARRAGENS - Prazo para defesa ou pagamento 30 (trinta) dias - AI 4126/2021 (PAS 48068.966725/2021-47)
Barragem T03 - 866.015/2013 - EULER OLIVEIRA COELHO - Auto de Infração lavrado - BARRAGENS - Prazo para defesa ou pagamento 30 (trinta) dias - AI 946/2021 (PAS 48068.966879/2023-09)

GISELE DUQUE BERNARDES DE SOUSA
Superintendente
Substituta

GERÊNCIA DE RISCOS GEOTÉCNICOS EM BARRAGENS
COORDENAÇÃO DE BARRAGENS EM CONSTRUÇÃO E A MONTANTE

DESPACHO
Relação nº 6/2026

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos em ofício:(2890)
BARRAGEM B1-AUXILIAR-MINA TICO-TICO-CIA DE MINERAÇÃO SERRA DA FAROFA-931.798/2011-OF. Nº4941/2026/CORBCM/ANM (ARRENDATÁRIO: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A)
BARRAGEM SUL-MMX CORUMBÁ MINERAÇÃO S A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-004.084/1958-OF. Nº4400/2026/CORBCM/ANM

YARA BARBOSA FRANCO
Coordenadora

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO SBQ-ANP Nº 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e na Resolução ANP nº 859, de 6 de dezembro de 2021, e considerando o que consta do Processo nº 48600.201051/2025-81 concede o credenciamento como empresa de inspeção da qualidade à empresa SGS DO BRASIL LTDA. - UNIDADE SÃO LUÍS, CNPJ 33.182.809/0065-03, para os produtos, ensaios e respectivas normas descritos a seguir:

Produto	Ensaio	Norma
Biodiesel	Aspecto	Visual
	Massa Específica a 20ºC	ASTM D4052
	Teor de água	ASTM D6304
Diesel Verde	Massa Específica a 20ºC	ASTM D4052
	Destilação	ASTM D86
	Ponto de Fulgor	ASTM D93
	Teor de Enxofre	ASTM D7220
	Teor de Água	ASTM D6304
	Contaminação Total	EN 12662
Etanol Combustível	Aspecto	Visual
	Cor	Visual
	Massa Específica a 20ºC	NBR 15639
	Teor Alcoólico	NBR 15639
	Teor de Hidrocarbonetos	NBR 13993
	Acidez Total	NBR 9866
	Condutividade Elétrica	NBR 10547
	Teor de Água	ASTM E1064
	pH	NBR 10891
	Aspecto	ASTM D4176
Gasolina Automotiva	Cor	Visual
	Massa Específica	ASTM D4052
	Destilação	ASTM D86
	Teor de Enxofre	ASTM D7220
	Pressão de Vapor a 37,8ºC	ASTM D4953
	Aspecto	Visual
Óleo Diesel Marítimo	Enxofre Total	ASTM D4294
	Massa Específica a 20 °C	ASTM D4052
	Ponto de Fulgor	ASTM D93
	Índice de Cetano	ASTM D4737
	Cor ASTM	ASTM D1500
	Aspecto	ASTM D4176
Óleo Diesel	Cor ASTM	ASTM D1500
	Massa Específica a 20 °C	ASTM D4052
	Destilação	ASTM D86
	Ponto de Fulgor	ASTM D93
	Enxofre Total	ASTM D7220/ ASTM D4294
	Teor de Água	ASTM D6304
	Condutividade Elétrica	ASTM D2624
	Contaminação Total	EN 12662
	Ponto de Fulgor	ASTM D93
	Massa específica a 20ºC	ASTM D4052

CRISTIANE ZULVIA DE ANDRADE MONTEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

DESPACHO SSO-ANP Nº 297, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista a Resolução ANP nº 817, de 24 de abril de 2020 e o que consta no Processo nº 48610.202149/2026-17, resolve:

Aprovar o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) Executivo do campo de Ilha de Bimbarra, bacia do Espírito Santo (Contrato de concessão nº 48000.003657/97-89), a ser executado pela empresa 3R BAHIA S.A., nos termos do Parecer nº 13/2026/SSO-CSO/SSO/ANP-RJ-e, de 20/02/2026 (SEI nº 5703440).

RAFAEL DUARTE NEVES

DESPACHO SSO-ANP Nº 298, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista a Resolução ANP nº 817, de 24 de abril de 2020 e o que consta no Processo nº 48610.218758/2019-69, resolve:

Aprovar o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) Executivo do campo de Rio São Mateus Oeste, bacia do Espírito Santo (Contrato de concessão nº 48610.007984/2004), a ser executado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, nos termos do Parecer nº 12/2026/SSO-CSO/SSO/ANP-RJ-e, de 23 de fevereiro de 2026 (SEI nº 5678785).

RAFAEL DUARTE NEVES

DESPACHO SSO-ANP Nº 300, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista a Resolução ANP nº 817, de 24 de abril de 2020 e o que consta no Processo nº 48610.225711/2024-19, resolve:

Aprovar o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) Executivo da Plataforma P-25, localizada no campo de Albacora, bacia de Campos (Contrato de concessão nº 48000.003703/97-02), a ser executado pela empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, nos termos do Parecer nº 17/2026/SSO-CRDP-CDES/SSO/ANP-RJ, de 25 de fevereiro de 2026 (SEI nº 5737819).

DANIELA GONI COELHO

DESPACHO SSO-ANP Nº 301, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Portaria ANP nº 265/2020, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista a Resolução ANP nº 817, de 24 de abril de 2020 e o que consta no Processo nº 48610.220318/2024-39, resolve:

Aprovar o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) Conceitual dos Sistemas Submarinos Desassociados de PCH-1 e PCH-2, localizados nos campos de Bagre e Cherne, bacia de Campos (Contratos de concessão nº 48000.003726/97-08 e 48000.003727/97-62), a ser executado pela empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, nos termos do Parecer nº 15/2026/SSO-CRDP-CDES/SSO/ANP-RJ, de 25 de fevereiro de 2026 (SEI nº 5718263).

DANIELA GONI COELHO

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 960, de 5 de outubro de 2023, e o que consta do processo nº 48610.200736/2026-71, resolve: autorizar a empresa LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., CNPJ nº 46.201.083/0033-65, a operar a instalação de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado localizada a Avenida Irmã Dulce 761, Área 2, Malhada da Areia, Juazeiro/BA, 48909-571 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): - 09:26:42,803; -40:30:22,543 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 120,00 m³.

TQ	Ø (m)	Comp. (m)	Capacidade (m³)	Classe	Tipo
1A	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo compartimentado
1B	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo compartimentado
2A	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo compartimentado
2B	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo compartimentado

DIOGO VALERIO

DESPACHO SDL-ANP Nº 292, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/BA0252181	AUTO POSTO LAJEADO LTDA	53.261.757/0001-03	48610.203577/2026-67
PR/PRO252179	J J DE SOUZA LTDA	44.137.811/0001-04	48610.218696/2025-33
PR/PA0252176	MOTA & MOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	53.060.736/0001-11	48610.202819/2026-03
PR/PI0252180	PH DE SA PETROLEO LTDA	61.489.735/0001-15	48610.201541/2026-49
PR/BA0252177	POSTO DE COMBUSTIVEIS HRCS LTDA	54.285.875/0001-06	48610.202693/2026-69
PR/GO0252175	POSTO FLEX TRINDADE LTDA	57.130.993/0001-33	48610.202142/2026-03
PR/SC0252174	REDE DE POSTOS M7 LTDA.	00.109.576/0006-04	48610.203971/2026-03

BRUNO VALLE DE MOURA

